DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Resoluções 5
Atos Administrativos 7
Outros atos administrativos 7
Licitações e Contratos 8
Despacho de Julgamento 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Tributos arrecadados 13
Relatório de Gestão Fiscal 15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 22
Outros Atos 44

SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro 48
Licitações e Contratos 48
Extrato 48

Procuradoria-Geral do Município 48
Atos Oficiais 48
Instrução Normativa 48

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.517, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2025, na área da Saúde, e dá outras providências correlatas".

Nilton Augusto Alves Filho, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2025, que será realizada no dia 30 de maio de 2.025, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Viradouro, localizada na Praça Francisco Braga, nº 84.

Parágrafo único - A Audiência Pública contemplará apresentação e discussão de Relatório detalhado do 1° quadrimestre de 2025 (janeiro, fevereiro, março e abril), fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Art. 2° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de maio de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA N˚. 139/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação servidores municipais como membros da Equipe Multiprofissional, junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que a designação de uma Equipe Multiprofissional tem como objetivo promover a melhoria no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, visando o apoio à educação inclusiva;

Considerando que as servidoras ora designadas vêm atuando junto a rede municipal de ensino, demonstrando resultados compatíveis com a necessidade educacional especial;

Considerando que a designação dos servidores especificados gera encargos adicionais em relação às atribuições do cargo de origem de cada servidor;

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designadas, a partir de 01 de maio de 2025, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, como membros da Equipe Multiprofissional, destinada ao atendimento de necessidades educacionais especiais:

I – Andréa Cristiane de Oliveira Moschem, Assistente Social;
II – Inês de Almeida Arantes, Psicóloga;
III – Perla Cristina Palma Zanata, Psicopedagoga.

Art. 2º Fica concedida, a cada servidora, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da referência salarial de seu respectivo cargo, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 2.778, de 2 de junho de 2009, condicionada ao desempenho de atribuições inerentes dos seus cargos, bem como daquelas vinculadas à atuação na Equipe Multiprofissional, não integrantes do rol de atribuições de seus cargos, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de maio de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N˚. 140/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Concede gratificação à servidora ROGERIA DAMACENA para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que são atribuições do Prefeito Municipal, de acordo com a L.O.M, art. 61, VI, a competência para expedir decretos, portarias e outros atos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

administrativos; 61, IX, a competência para expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores, art. 61, IX, e ainda, 61, XXIV, organizar os serviços internos das repartições criadas por lei.

Considerando que existe na organização administrativa municipal, a Secretaria Municipal de Educação, criada Lei n˚. 3.699, de 07 de dezembro de 2022, porém inexiste repartição ou cargo que desenvolva às atribuições especificadas na presente Portaria, necessárias para que seja possível alcançar a eficiência administrativa;

Considerando que essas atribuições vêm sendo desenvolvidas por servidor, demonstrando resultados compatíveis com a necessidade administrativa, devendo continuar a serem desenvolvidas, mesmo que temporariamente, até que órgão e cargo específicos sejam criados e lotados;

Considerando que estas atribuições geram encargos adicionais em relação as atribuições do cargo de origem da servidora que as vem realizando:

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1˚. Fica concedida, a partir de 01 de maio de 2025, à servidora ROGERIA DAMACENA, RG: 20.298.556-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1˚. da Lei Municipal n˚. 2.778, de 2 de junho de 2009.

Art. 2˚. A gratificação de que trata o art. 1˚. ficará condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo, além das seguintes, não integrantes do rol de atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação, tais como:

I. Desenvolver atividades necessárias para efetivação da Prestação de Contas de repasses dos Recursos Federais e Estaduais;

II. Desenvolver atividades relativas à Gestão do Núcleo de Matrícula e Vida Escolar junto à Secretaria da Educação,

III. Ser responsável pelo Censo Escolar no Município;

IV. Desenvolver a função de mediadora entre as Equipes gestoras das Unidades Escolares junto à Diretoria de Ensino de Sertãozinho- SP e Consultorias Técnicas da Educação;

V. Desenvolver atividades correlatas necessárias para o cumprimento das atribuições imputadas a servidoras e atender outras correspondentes determinadas por superior imediato.

Art. 3˚. A gratificação perdurará até que a seja expressamente revogada ou, automaticamente, no caso de preenchimento de cargo que vier a ser criado com atribuições que incluam, entre elas, as de que tratam os incisos do art. 2˚.

Art. 4˚. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de maio de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N˚. 141/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Concede gratificação ao servidor LUCAS MORAES DA SILVA para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria SED nº 041/2025, que designou o servidor Lucas Moraes da Silva para exercer a função de Gestor de Contratos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o disposto nos artigos 8º, §1º, e 117, caput e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam da designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

Considerando a natureza e complexidade das atribuições atribuídas ao Gestor de Contratos, que envolvem o controle global da execução contratual, interlocução com fiscais setoriais e adoção de medidas administrativas decorrentes de irregularidades contratuais;

Considerando o princípio da valorização do servidor público e o interesse da Administração em assegurar o adequado desempenho das funções de gestão contratual;

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de maio de 2025, ao servidor LUCAS MORAES DA SILVA, RG nº 54.172.047-8, CPF nº 424.460.808-7, titular do cargo de Secretário de Escola, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art. 1˚. da Lei Municipal n˚. 2.778, de 2 de junho de 2009, enquanto perdurar o exercício da função de Gestor de Contratos, conforme designação constante da Portaria SED nº 041/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de maio de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 142/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Nomeia a Sra. TALIA CRISTINA FERNANDES, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. TALIA CRISTINA FERNANDES, RG – 45.165.843-7, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de maio de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP

VIRADOURO Trabalhando Para todos!

GESTÃO 2025 - 2028

RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO CMAS

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento à **Resolução nº187 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 21/12/2022, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal**.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2025, no uso da competência que lhe conferem os artigos 37 e seguintes da Lei nº3.481/2018 de 17 de abril de 2018 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), RESOLVE:

DELIBERA:

Art.1° Convocar os Conselheiros Municipais de Assistência Social para atividades de análise que antecedem a Conferência Municipal de Assistência Social, em relação aos seguintes documentos:

a) Aprovação do Regimento Interno que **em conformidade com o informe do CNAS de nº2 de 2025** deve ser feito em dia anterior ao início da conferência. A aprovação do regimento deve ser feita pelo conselho municipal em uma reunião ampliada e aberta, com o franqueamento da palavra a todos os presentes;

b) Conferência das deliberações da Conferência de Assistência Social do ano de 2023 que **em conformidade com o informe do CNAS de nº2 de 2025** deve-se realizar uma reunião ampliada do conselho municipal

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP

antecedendo a conferência para fazer o momento de "conferir" das deliberações anteriores.

Art.2° A reunião ampliada e aberta será realizada no dia 16 de maio de 2025, no Órgão Gestor de Assistência Social das 8h00 às 12h00;

Art.3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 16 de maio de 2025.

Ana Carla Pagoto Piva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Viradouro/SP.

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Conforme Lei Municipal nº 4.192 de 08 de abril de 2025 (diário oficial de 10/04/2025)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO
C.N.P.J. 08.770.526/0001-62 ESTADO DE SÃO PAULO INSC. EST. 715.081.220.116
savviradouro @savviradouro
www.sav.viradouro.sp.gov.br
saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br
Saneamento Ambiental de Viradouro

REPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

INTERESSADO: NOVAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 13.359.577/0001-36)

Processo Licitatório: 007/2025 – SAV.
Modalidade: Concorrência Eletrônica.
Número da Modalidade: 001/2025.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa NOVAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 13.359.577/0001-36), em face do Edital da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 – Processo Administrativo Nº 007/2025 – SAV. Em síntese, alega a IMPUGNANTE que o Estudo Técnico Preliminar deveria estar anexado ao edital, pois é peça fundamental para a elaboração das propostas.

É o relatório passo a decidir.

Da tempestividade. Inicialmente cabe salientar que a referida impugnação se encontra tempestiva conforme disposto no tópico 15 do edital, bem como legislação vigente.

Primeiramente, antes de adentrarmos no mérito, cabe definirmos o que seria o Estudo técnico preliminar, sendo o mesmo um documento que integra a fase de **planejamento** das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico. Tal premissa vem clara no Artigo 6º, inciso XX da Lei 14.133/21.[1]

Notamos, pelas definições trazidas pela jurisprudência e doutrina, que o ETP não é peça fundamental para formulação de propostas, e sim é um documento essencial para que seja viabilizada a abertura do procedimento licitatório.

O próprio TCU em decisão recente já indicou que o ETP não é anexo ao edital (ACÓRDÃO 2273/2024 - PLENÁRIO)

> 17. Não verifico na Lei 14.133/2021 nenhum dispositivo que estabeleça que o estudo técnico preliminar deve ser um anexo do edital de licitação. Ao contrário, a regulamentação federal procedida pela Instrução Normativa Seges 58/2022 prevê, em seu art. 13, a possibilidade de classificar o documento como sigiloso, nos termos da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Existe uma disposição na Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) estabelecendo a divulgação do ETP no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) somente após a homologação do certame, in verbis:
> "Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
> [...]
> § 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos."

Benjamin Zymler, relator do acórdão 2273/2024, ainda nos ensina que:

GABRIEL PERRONE:36368444827 Assinado de forma digital por GABRIEL PERRONE:36368444827 Dados: 2025.05.14 08:43:51 -03'00'

[1] Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
[...]
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO
C.N.P.J. 08.770.526/0001-62 ESTADO DE SÃO PAULO INSC. EST. 715.081.220.116
savviradouro @savviradouro
www.sav.viradouro.sp.gov.br
saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br
Saneamento Ambiental de Viradouro

18. A divulgação do ETP como um anexo do edital, embora não seja expressamente vedada, faz surgir algumas preocupações tais como:
a) o elevado risco de informações conflitantes entre o ETP e o projeto básico ou termo de referência, já que estes artefatos de planejamento podem alterar as soluções/especificações que foram preliminarmente delineadas no ETP ou, ainda, complementar/detalhar tais soluções e alternativas;
b) a inadequação de que critérios de julgamento e habilitação acabem constando apenas do ETP, quando deveriam constar do edital e/ou do termo de referência, como observado nestes autos, induzindo os licitantes à apresentação de propostas com documentação incompleta;
c) a necessidade de revisar e compatibilizar o ETP após a elaboração do termo de referência e/ou projeto básico no caso de estes artefatos de planejamento modificarem alguma disposição do estudo técnico preliminar, gerando um retrabalho desnecessário;
d) o aumento potencial de pedidos de impugnação ou esclarecimento de dúvidas baseados em informações que estão contidas no ETP; e
e) a grande quantidade de informações existentes no ETP que não são de interesse dos potenciais concorrentes, aumentando desnecessariamente o volume de documentos e dados a serem analisados pelos licitantes, aumentando, por conseguinte, os custos de transação com o setor público.

Notamos que, embora documento fundamental e, salvo suas exceções, obrigatório nos procedimentos licitatórios, sua publicidade não o é, inclusive podendo trazer falhas na elaboração das propostas.

Ademais, ressalto que junto do edital foram publicados: o Termo de Referência, Cronograma Físico financeiro, Planilha orçamentária bem como o Mapa e Localização da Obra, elementos esses, essenciais para a formulação das propostas.

Ante o exposto, tempestivamente nos termos da cláusula 15.2. do Edital SAV 001/2025, art. 164, parágrafo único da Lei 14.133/21[2] e, com fundamento aos princípios que regem o procedimento licitatório e toda legislação vigente, recebo a presente impugnação por sua tempestividade, e no mérito julgo IMPROCEDENTE a presente mantendo todo o disposto no presente edital, incluindo sua data de abertura.

Anexo a este para conhecimento de todos, o Estudo Técnico Preliminar emitido para o presente feito.

Viradouro, 14 de maio de 2025.

GABRIEL PERRONE:36368444827
Assinado de forma digital por GABRIEL PERRONE:36368444827
Dados: 2025.05.14 08:44:45 -03'00'

GABRIEL PERRONE
Agente de Contratação
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

[2] Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

Saneamento Ambiental de Viradouro-SP
C.N.P.J.: 08.770.526/0001-62 – INSC. EST.: 715.081.220.116
savviradouro
@savviradouro
www.savviradouro.com
SAV Saneamento Ambiental de Viradouro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

1.1 Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de redes de ramais de água na região central do municipio de Viradouro.

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem como objetivo a substituição da rede de ramais de agua na região central do município de Viradouro, tendo em vista a necessidade de melhoria na infraestrutura de abastecimento, redução de perdas por vazamentos e garantia da qualidade de fornecimento de agua potável a população local

3. Areas Requisitantes

Autarquia	Reponsável
Saneamento Ambiental de Viradouro	Paulo Cesar Nunes Buzzo

4. Requisitos da contratação

4.1 A empresa deverá prestar o devido serviço, atendendo aos requisitos presente no memorial descritivo, nos itens que forem competentes, atentando-se as recomendações do departamento de engenharia, como as das normas vigentes da ABNT para execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor global máximo a ser aceito na licitação terá por base uma planilha orçamentaria elaborado pelo Departamento de Engenharia com os serviços discriminados no item abaixo.

Rua São João, nº. 358 – Centro – Viradouro-SP – CEP 14740-000
e-mail: sav@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3137 – Celular: (17) 99661-1145 (WhatsApp)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

Saneamento Ambiental de Viradouro-SP
C.N.P.J.: 08.770.526/0001-62 – INSC. EST.: 715.081.220.116
savviradouro
@savviradouro
www.savviradouro.com
SAV Saneamento Ambiental de Viradouro

6. Estimativa dos quantitativos a serem contratados

6.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas com valores obtidos com orçamentos elaborados através da planilha de Referência de Custos SABESP.

7. Estimativa do Valor da Contratação

7.1 Os orçamentos realizados para esta contratação refletem em valor total de R$987.383,00 (novecentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e tres reais). Esse montante representa o investimento estimado para a realização dos serviços em questão.

8. Resultados Pretendidos

8.1. A infraestrutura atual vem apresentando sinais de obsolescência e degradação com registos frequentes e rompimentos e vazamentos. Essa situação compromete o abastecimento continuo e causa prejuízos a população e a autarquia. A substituição das redes visa;

8.2. Durabilidade e Eficiência

- *Materiais modernos:* Substituir ramais antigos de ferro galvanizado ou chumbo por materiais como PEAD, aumenta a significativamente a durabilidade, que pode ultrapassar 50 anos.

8.3. Durabilidade e Eficiência

- *Uso de Materiais Duráveis:* os materiais são resistentes á corrosão e incrustações internas, prolongando a vida útil da tabulação.

8.4. Resistencia mecânica

- *Redução de Custos de Manutenção:* Tubos modernos são mais resistentes a rupturas causadas por pressões hidráulicas ou movimentações do solo.

8.5. Durabilidade e Qualidade dos Materiais

- *Uso de Materiais de Qualidade:* Empregar materiais resistentes e duráveis,

Rua São João, nº. 358 – Centro – Viradouro-SP – CEP 14740-000
e-mail: sav@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3137 – Celular: (17) 99661-1145 (WhatsApp)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

Saneamento Ambiental de Viradouro-SP
C.N.P.J.: 08.770.526/0001-62 – INSC. EST.: 715.081.220.116
savviradouro
@savviradouro
www.savviradouro.com
Saneamento Ambiental de Viradouro

como aço galvanizado para as calhas e aço inoxidável ou polietileno para as telas, garantindo a longevidade da proteção.

- *Redução da Necessidade de Manutenção:* Minimizar a necessidade de manutenção frequente devido à alta durabilidade dos materiais utilizados.

8.6 Conclusão

A substituição se faz necessária para a modernização do sistema de abastecimento de água da região central, essencial para segurança hídrica redução de perdas e melhoria na qualidade de vida da população local. A terceirização do serviço garante maior eficiência, menor tempo de execução e qualidade técnica comprovada.

9. Declaração de Responsabilidade

9.1 Este Estudo Técnico Preliminar sustenta de maneira robusta a viabilidade técnica da contratação. Recomenda-se, de forma fundamentada, a condução do processo licitatório, conforme preconizado pelo Art. 176 da Lei nº 14.133/2021. Importa ressaltar que essa escolha está em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, atendendo rigorosamente aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Viradouro, 09 de abril de 2025

Ricardo Augusto Furlan

Engenheiro Civil

Rua São João, nº. 358 – Centro – Viradouro-SP – CEP 14740-000
e-mail: sav@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3137 – Celular: (17) 99661-1145 (WhatsApp)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IPTU - TERRITORIAL URBANO	532,82	101.718,54	102.251,36
1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	13.956,71	966.545,44	980.502,15
1112.53.0.1.00.01	ITBI DE BENS IMÓVEIS	388.253,66	44.878,49	433.132,15
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - TRABALHO	562.591,64	182.814,54	745.406,18
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	145.735,18	46.872,64	192.607,82
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	1.075.315,01	389.138,07	1.464.453,08
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	10.572,33	3.979,62	14.551,95
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO	1.110,11	559,14	1.669,25
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO-ARRUAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO-DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	1.204,73	28,62	1.233,35
1121.01.0.1.00.07	TAXAS LICENÇA PARA FUNCINAMENTO ESTAB. COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	14.069,42	3.540,21	17.609,63
1121.01.0.1.00.09	TAXAS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBULTOS	54.151,96	16.176,90	70.328,86
1121.01.0.1.00.10	TAXAS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	32.535,15	10.228,01	42.763,16
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - CITAÇÃO POR A.R.	1.911,24	512,05	2.423,29
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	3.720,51	1.776,96	5.497,47
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	2.569,43	646,29	3.215,72
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PREST.SERV. VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	169.617,54	96.765,17	266.382,71
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	169.617,54	96.765,17	266.382,71
1122.01.0.1.00.08	TAXAS DE SERVIÇOS - PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.09	TAXAS DE SERVIÇOS - RETRO ESCAVADEIRA	0,00	0,00	0,00
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	255.962,58	125.270,81	381.233,39
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.903.427,56	2.088.216,67	4.991.644,23
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.267.356,03	2.579.979,83	11.847.335,86
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DO MUNICÍPIOS – 1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	25.491,97	2.403,44	27.895,41
	Sub Total	9.292.848,00	2.582.383,27	11.875.231,27
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	4.020.374,57	1.495.214,49	5.515.589,06
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.001.717,77	450.247,16	3.451.964,93
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	28.202,60	11.494,58	39.697,18
	Sub Total	7.050.294,94	1.956.956,23	9.007.251,17

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8421 - 21791)
13/05/2025 10:49

Usuário: Eliana de Cassia Galão Cardoso

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Praça Major Manoel Joaquim, 349
45709912/0001-75 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril
CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.268.628,38	-907.867,83	-4.176.496,21
	Sub Total	-3.268.628,38	-907.867,83	-4.176.496,21
	Total	15.977.942,12	5.719.688,34	21.697.630,46

VIRADOURO, 30 de abril de 2025

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA - CRC: 1SP347485/O-8/SP

THAMIRES PONCHIO DA SILVA
TESOUREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.274.122,73	3.292.502,19	3.209.310,06	3.105.123,30	3.181.409,11	3.127.292,79	4.463.226,09	3.426.714,39	3.200.563,44	3.317.411,72	3.226.349,57	3.325.584,52	40.149.609,91	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	46.468,63	101.552,42	168.901,22	245.283,02	32.369,73	192.215,15	157.660,14	66.012,71	32.272,49	104.231,91	121.161,31	145.447,46	1.413.576,19	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	23.022,01	23.022,01	23.022,01	23.022,01	23.022,01	23.022,01	23.022,01	23.022,01	0,00	0,00	0,00	0,00	184.176,08	0,00
Encargos Sociais	477.365,70	518.877,35	496.584,06	497.037,09	500.835,08	500.139,91	966.773,22	493.262,51	524.936,51	598.248,94	578.115,61	585.516,23	6.737.692,21	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	389.913,74	391.146,96	390.488,03	391.730,18	392.410,85	401.215,35	402.862,74	796.805,62	419.042,68	441.920,87	432.649,74	437.565,71	5.287.752,47	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	46.008,90	53.545,01	49.411,45	58.114,49	52.723,86	49.476,76	94.850,09	22.013,73	36.867,50	55.850,82	63.217,67	82.658,86	664.739,14	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,64	0,00	0,00	1.642,64	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.854,07	19.456,53	20.395,94	24.079,80	12.542,68	88.329,02	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	4.256.901,71	4.380.645,94	4.337.716,83	4.320.310,09	4.182.770,64	4.293.361,97	6.108.394,29	4.839.685,04	4.233.139,15	4.539.702,84	4.445.573,70	4.589.315,46	54.527.517,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,64	0,00	0,00	1.642,64	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	389.913,74	391.146,96	383.825,94	391.730,18	392.410,85	401.215,35	402.862,74	796.805,62	419.042,68	441.920,87	432.649,74	437.565,71	5.281.090,38	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	165.408,49	175.827,36	167.634,21	174.623,75	168.455,35	0,00	-25.305,56	158.443,81	175.969,28	197.187,05	140.693,63	178.917,84	1.677.855,21	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	555.322,23	566.974,32	551.460,15	566.353,93	560.866,20	401.215,35	377.557,18	955.249,43	595.011,96	640.750,56	573.343,37	616.483,55	6.960.588,23	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.701.579,48	3.813.671,62	3.786.256,68	3.753.956,16	3.621.904,44	3.892.146,62	5.730.837,11	3.884.435,61	3.638.127,19	3.898.952,28	3.872.230,33	3.972.831,91	47.566.929,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.593.127,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.352.471,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	1.684.128,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	100.556.528,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	47.566.929,43	47,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.300.525,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.585.498,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48.870.472,69	48,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.523.168,93	2.274.903,63	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.523.168,93	2.274.903,63	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	5.996.180,72	0,00	0,00
Ativo Disponível	5.519.268,36	10.193.269,40	0,00	0,00
Haveres Financeiros	308.261,92	311.137,51	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.921.709,32	1.271.573,77	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.080.346,28	3.236.652,42	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	3.697.694,25	-3.721.277,09	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	103.696.345,97	102.240.656,16	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	2,43	2,23	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	3,57	-3,64	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	124.435.615,16	122.688.787,39	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	2.523.168,93	2.274.903,63	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	896.495,74	896.123,90	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	896.495,74	896.123,90	0,00	0,00
Previdenciárias	896.495,74	896.123,90	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.626.673,19	1.378.779,73	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.945.896,28	2.892.777,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	525.651,59	542.491,26	0,00	0,00
Depósitos	1.980.557,11	2.074.421,95	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	439.687,58	275.863,79	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	110.532.724,97	108.593.127,16	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	6.836.379,00	6.352.471,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	103.696.345,97	102.240.656,16	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	22.813.196,11	22.492.944,36	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	20.531.876,50	20.243.649,92	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	108.593.127,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.352.471,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	102.240.656,16	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.358.504,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	14.722.654,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.156.845,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.859.237,15	698.406,93	2.695.263,73	221.351,74	-632.194,05	0,00	2.876.408,80	8.159.767,44	0,00	-5.283.358,64
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.866.221,02	652.864,05	2.695.263,73	221.351,74	-149.129,78	0,00	2.445.871,28	8.159.767,44	0,00	-5.713.896,16
Outros Recursos não Vinculados	-6.983,87	45.542,88	0,00	0,00	-483.064,27	0,00	430.537,52	0,00	0,00	430.537,52
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	4.487.098,88	573.166,84	814.490,08	54.512,05	3.891.913,30	0,00	-846.983,39	1.544.241,46	0,00	-2.391.224,85
Recursos Vinculados à Educação	1.054.488,17	398.500,00	332.070,86	0,00	0,00	0,00	323.917,31	365.364,25	0,00	-41.446,94
Transferências do FUNDEB	279.015,93	0,00	287.269,64	0,00	0,00	0,00	-8.253,71	0,00	0,00	-8.253,71
Outros Recursos Vinculados à Educação	775.472,24	398.500,00	44.801,22	0,00	0,00	0,00	332.171,02	365.364,25	0,00	-33.193,23
Recursos Vinculados à Saúde	1.021.007,52	0,10	330.674,21	0,00	0,00	0,00	690.333,21	51.240,16	0,00	639.093,05
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	655.456,30	0,10	145.892,68	0,00	0,00	0,00	509.563,52	18.306,10	0,00	491.257,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	365.551,22	0,00	184.781,53	0,00	0,00	0,00	180.769,69	32.934,06	0,00	147.835,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	249.332,17	0,00	34.206,10	0,00	0,00	0,00	215.126,07	178.144,08	0,00	36.981,99
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.705.817,47	174.648,74	0,00	54.512,05	0,00	0,00	1.476.656,68	667.895,96	0,00	808.760,72
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	1.125.395,68	174.648,74	0,00	54.512,05	0,00	0,00	896.234,89	667.895,96	0,00	228.338,93
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	580.421,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.421,79	0,00	0,00	580.421,79
Demais Vinculações Legais	15.664,41	18,00	117.538,91	0,00	0,00	0,00	-101.892,50	281.597,01	0,00	-383.489,51
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	379,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,04	0,00	0,00	379,04
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	990,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,67	0,00	0,00	990,67
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	14.294,70	18,00	117.538,91	0,00	0,00	0,00	-103.262,21	281.597,01	0,00	-384.859,22
Recursos Extraorçamentários	440.789,14	0,00	0,00	0,00	3.891.913,30	0,00	-3.451.124,16	0,00	0,00	-3.451.124,16
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	24.179,11	291,09	199,90	3.061,40	0,00	0,00	20.626,72	27.752,00	0,00	-7.125,28
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	24.179,11	291,09	0,00	2.703,86	0,00	0,00	21.184,16	0,00	0,00	21.184,16
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	199,90	357,54	0,00	0,00	-557,44	27.752,00	0,00	-28.309,44
TOTAL (IV) = (I + II + III)	10.370.515,14	1.271.864,86	3.509.953,71	278.925,19	3.259.719,25	0,00	2.050.052,13	9.731.760,90	0,00	-7.681.708,77

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	108.593.127,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	102.240.656,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.556.528,16

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.566.929,43	47,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54.300.525,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51.585.498,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	48.870.472,69	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.721.277,09	-3,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	122.688.787,39	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.492.944,36	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.358.504,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.156.845,93	7,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	138.396.000,00	138.396.000,00	57.886.117,88	40.372.308,69	98.023.691,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.159.500,00	18.159.500,00	7.626.129,58	5.098.771,96	13.060.728,04
Contribuições	4.025.000,00	4.025.000,00	1.471.427,95	1.454.458,82	2.570.541,18
Receita Patrimonial	1.779.000,00	1.779.000,00	636.842,87	459.411,26	1.319.588,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.271.000,00	7.271.000,00	2.308.750,49	1.574.068,87	5.696.931,13
Transferências correntes	104.213.500,00	104.213.500,00	44.528.278,96	30.824.798,47	73.388.701,53
Outras Receitas Correntes	2.948.000,00	2.948.000,00	1.314.688,03	960.799,31	1.987.200,69
RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	825.508,63	1.374.240,33	375.759,67
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	950.000,00	950.000,00	525.508,63	35.809,88	914.190,12
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	300.000,00	1.338.430,45	-538.430,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.536.000,00	12.536.000,00	5.741.854,65	4.176.496,21	8.359.503,79
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.930.000,00	4.930.000,00	1.267.124,58	2.085.658,05	2.844.341,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	132.540.000,00	132.540.000,00	54.236.896,44	39.655.710,86	92.884.289,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	132.540.000,00	132.540.000,00	54.236.896,44	39.655.710,86	92.884.289,14
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	132.540.000,00	132.540.000,00	54.236.896,44	39.655.710,86	92.884.289,14

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	117.964.500,00	1.752.964,59	119.717.464,59	39.079.265,56	30.169.152,01	27.508.476,22	80.638.199,03	8.910.113,55	2.660.675,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.797.000,00	329.165,00	50.126.165,00	15.716.205,35	15.716.205,35	15.625.757,23	34.409.959,65	0,00	90.448,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.167.500,00	1.423.799,59	69.591.299,59	23.363.060,21	14.452.946,66	11.882.718,99	46.228.239,38	8.910.113,55	2.570.227,67
DESPESAS DE CAPITAL	4.558.000,00	6.479.847,65	11.037.847,65	2.552.204,73	1.646.765,77	1.389.832,44	8.485.642,92	905.438,96	256.933,33
INVESTIMENTOS	3.428.000,00	6.479.847,65	9.907.847,65	2.247.653,83	1.342.214,87	1.141.567,14	7.660.193,82	905.438,96	200.647,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	304.550,90	304.550,90	248.265,30	795.449,10	0,00	56.285,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.965.000,00	0,00	2.965.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	7.052.500,00	-23.500,00	7.029.000,00	2.231.514,75	2.231.514,75	1.676.722,46	4.797.485,25	0,00	554.792,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	132.540.000,00	8.209.312,24	140.749.312,24	43.862.985,04	34.047.432,53	30.575.031,12	93.921.327,20	9.815.552,51	3.472.401,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	132.540.000,00	8.209.312,24	140.749.312,24	43.862.985,04	34.047.432,53	30.575.031,12	93.921.327,20	9.815.552,51	3.472.401,41
SUPERÁVIT (XI)					5.608.278,33				
TOTAL (XII) = (X + XI)	132.540.000,00	8.209.312,24	140.749.312,24	43.862.985,04	39.655.710,86	30.575.031,12	93.921.327,20	9.815.552,51	3.472.401,41

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.487.500,00	133.720.312,24	16.762.369,04	41.631.470,29	94,91	92.088.841,95	16.525.156,63	31.815.917,78	93,45	9.815.552,51	0,00
Legislativa	1.959.000,00	1.959.000,00	214.666,75	550.117,53	1,25	1.408.882,47	239.801,78	466.325,92	1,37	83.791,61	0,00
Ação Legislativa	1.959.000,00	1.959.000,00	214.666,75	550.117,53	1,25	1.408.882,47	239.801,78	466.325,92	1,37	83.791,61	0,00
Administração	15.363.300,00	15.363.300,00	1.809.354,77	5.312.163,44	12,11	10.051.136,56	1.803.821,96	3.594.128,78	10,56	1.718.034,66	0,00
Administração Geral	15.363.300,00	15.363.300,00	1.809.354,77	5.312.163,44	12,11	10.051.136,56	1.803.821,96	3.594.128,78	10,56	1.718.034,66	0,00
Segurança Pública	570.000,00	570.000,00	50.941,80	96.016,70	0,22	473.983,30	44.370,05	85.971,70	0,25	10.045,00	0,00
Defesa Civil	570.000,00	570.000,00	50.941,80	96.016,70	0,22	473.983,30	44.370,05	85.971,70	0,25	10.045,00	0,00
Assistência Social	6.558.700,00	6.706.506,24	1.293.267,83	2.320.276,46	5,29	4.386.229,78	877.422,22	1.379.195,44	4,05	941.081,02	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	582.500,00	644.167,34	160.283,73	231.323,83	0,53	412.843,51	156.673,54	204.727,03	0,60	26.596,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	993.200,00	993.200,00	106.455,00	212.725,36	0,48	780.474,64	90.204,42	179.276,64	0,53	33.448,72	0,00
Assistência Comunitária	4.983.000,00	5.069.138,90	1.026.529,10	1.876.227,27	4,28	3.192.911,63	630.544,26	995.191,77	2,92	881.035,50	0,00
Previdência Social	6.835.000,00	6.835.000,00	1.002.413,16	2.031.531,80	4,63	4.803.468,20	1.011.879,16	2.003.779,80	5,89	27.752,00	0,00
Administração Geral	1.215.000,00	1.215.000,00	101.602,28	239.646,69	0,55	975.353,31	111.068,28	211.894,69	0,62	27.752,00	0,00
Previdência Básica	260.000,00	260.000,00	30.595,43	60.706,11	0,14	199.293,89	30.595,43	60.706,11	0,18	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.360.000,00	5.360.000,00	870.215,45	1.731.179,00	3,95	3.628.821,00	870.215,45	1.731.179,00	5,08	0,00	0,00
Saúde	34.501.500,00	37.351.535,17	4.957.525,51	12.132.154,30	27,66	25.219.380,87	5.203.072,05	9.933.982,96	29,18	2.198.171,34	0,00
Atenção Básica	19.370.000,00	21.376.530,17	2.799.254,33	7.019.793,41	16,00	14.356.736,76	3.010.494,07	5.789.627,79	17,00	1.230.165,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.701.000,00	9.448.840,00	1.230.890,48	3.007.991,14	6,86	6.440.848,86	1.327.765,48	2.521.166,14	7,40	486.825,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.500.000,00	3.500.000,00	654.832,77	1.513.378,71	3,45	1.986.621,29	572.095,24	1.089.336,99	3,20	424.041,72	0,00
Vigilância Sanitária	500.500,00	500.500,00	27.775,39	27.775,39	0,06	472.724,61	20.414,93	20.414,93	0,06	7.360,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	730.000,00	825.665,00	55.990,54	140.052,30	0,32	685.612,70	64.516,76	134.175,74	0,39	5.876,56	0,00
Alimentação e Nutrição	1.700.000,00	1.700.000,00	188.782,00	423.163,35	0,96	1.276.836,65	207.785,57	379.261,37	1,11	43.901,98	0,00
Educação	31.172.500,00	31.298.696,80	4.589.453,75	10.330.727,46	23,55	20.967.969,34	4.824.627,53	8.828.043,77	25,93	1.502.683,69	0,00
Alimentação e Nutrição	1.617.000,00	1.617.000,00	406.246,09	642.659,42	1,47	974.340,58	318.432,95	483.806,57	1,42	158.852,85	0,00
Ensino Fundamental	23.066.500,00	23.192.696,80	3.339.820,38	7.612.326,94	17,35	15.580.369,86	3.619.755,01	6.614.463,93	19,43	997.863,01	0,00
Ensino Superior	1.451.000,00	1.451.000,00	152.390,90	307.741,45	0,70	1.143.258,55	164.612,80	259.463,44	0,76	48.278,01	0,00
Educação Infantil	5.038.000,00	5.038.000,00	690.996,38	1.767.999,65	4,03	3.270.000,35	721.826,77	1.470.309,83	4,32	297.689,82	0,00
Cultura	3.818.000,00	4.073.800,00	420.388,45	783.520,64	1,79	3.290.279,36	407.600,76	560.165,23	1,65	223.355,41	0,00
Difusão Cultural	3.707.500,00	3.963.300,00	420.388,45	783.520,64	1,79	3.179.779,36	407.600,76	560.165,23	1,65	223.355,41	0,00
Turismo	110.500,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	110.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	8.243.000,00	11.130.981,49	1.215.175,81	3.497.542,12	7,97	7.633.439,37	808.730,14	1.840.640,73	5,41	1.656.901,39	0,00
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	3.233.789,77	0,00	325.664,08	0,74	2.908.125,69	0,00	325.664,08	0,96	0,00	0,00
Serviços Urbanos	8.093.000,00	7.897.191,72	1.215.175,81	3.171.878,04	7,23	4.725.313,68	808.730,14	1.514.976,65	4,45	1.656.901,39	0,00
Saneamento	7.430.000,00	9.319.792,54	718.998,56	2.989.236,91	6,81	6.330.555,63	881.188,91	1.605.244,70	4,71	1.383.992,21	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.360.000,00	9.249.792,54	710.700,55	2.971.844,65	6,78	6.277.947,89	872.890,90	1.587.852,44	4,66	1.383.992,21	0,00
Serviço da Dívida Interna	70.000,00	70.000,00	8.298,01	17.392,26	0,04	52.607,74	8.298,01	17.392,26	0,05	0,00	0,00
Agricultura	681.000,00	756.200,00	96.464,97	165.275,12	0,38	590.924,88	43.135,97	110.489,32	0,32	54.785,80	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	681.000,00	756.200,00	96.464,97	165.275,12	0,38	590.924,88	43.135,97	110.489,32	0,32	54.785,80	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Indústria	45.500,00	45.500,00	181,70	364,04	0,00	45.135,96	181,70	364,04	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	45.500,00	45.500,00	181,70	364,04	0,00	45.135,96	181,70	364,04	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	88.500,00	88.500,00	7.490,80	13.703,76	0,03	74.796,24	7.490,80	13.703,76	0,04	0,00	0,00
Serviços Financeiros	88.500,00	88.500,00	7.490,80	13.703,76	0,03	74.796,24	7.490,80	13.703,76	0,04	0,00	0,00
Transporte	795.500,00	795.500,00	9.613,09	79.065,10	0,18	716.434,90	9.613,09	79.065,10	0,23	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	795.500,00	795.500,00	9.613,09	79.065,10	0,18	716.434,90	9.613,09	79.065,10	0,23	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.610.000,00	1.610.000,00	89.696,55	125.875,24	0,29	1.484.124,76	75.480,17	110.916,86	0,33	14.958,38	0,00
Desporto Comunitário	1.610.000,00	1.610.000,00	89.696,55	125.875,24	0,29	1.484.124,76	75.480,17	110.916,86	0,33	14.958,38	0,00
Encargos Especiais	2.851.000,00	2.851.000,00	286.735,54	1.203.899,67	2,74	1.647.100,33	286.740,34	1.203.899,67	3,54	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	2.000.000,00	281.207,35	652.201,44	1,49	1.347.798,56	281.212,15	652.201,44	1,92	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	851.000,00	851.000,00	5.528,19	551.698,23	1,26	299.301,77	5.528,19	551.698,23	1,62	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.965.000,00	2.965.000,00									
Reserva de Contingência	2.965.000,00	2.965.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.052.500,00	7.029.000,00	1.104.418,27	2.231.514,75	5,09	4.797.485,25	1.104.418,27	2.231.514,75	6,55	0,00	0,00
Legislativa	151.000,00	151.000,00	9.001,24	18.430,35	0,04	132.569,65	9.001,24	18.430,35	0,05	0,00	0,00
Ação Legislativa	151.000,00	151.000,00	9.001,24	18.430,35	0,04	132.569,65	9.001,24	18.430,35	0,05	0,00	0,00
Administração	231.500,00	231.500,00	15.378,12	32.207,41	0,07	199.292,59	15.378,12	32.207,41	0,09	0,00	0,00
Administração Geral	231.500,00	231.500,00	15.378,12	32.207,41	0,07	199.292,59	15.378,12	32.207,41	0,09	0,00	0,00
Assistência Social	180.000,00	180.000,00	30.629,52	61.575,53	0,14	118.424,47	30.629,52	61.575,53	0,18	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	515,24	515,24	0,00	2.484,76	515,24	515,24	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	177.000,00	177.000,00	30.114,28	61.060,29	0,14	115.939,71	30.114,28	61.060,29	0,18	0,00	0,00
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	171.577,81	336.495,65	0,77	613.504,35	171.577,81	336.495,65	0,99	0,00	0,00
Previdência Básica	950.000,00	950.000,00	171.577,81	336.495,65	0,77	613.504,35	171.577,81	336.495,65	0,99	0,00	0,00
Saúde	2.090.000,00	2.090.000,00	301.270,51	603.471,07	1,38	1.486.528,93	301.270,51	603.471,07	1,77	0,00	0,00
Atenção Básica	1.890.000,00	1.890.000,00	291.958,39	584.329,88	1,33	1.305.670,12	291.958,39	584.329,88	1,72	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	200.000,00	9.312,12	19.141,19	0,04	180.858,81	9.312,12	19.141,19	0,06	0,00	0,00
Educação	3.030.000,00	3.030.000,00	536.577,69	1.098.377,03	2,50	1.931.622,97	536.577,69	1.098.377,03	3,23	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.900.000,00	1.900.000,00	432.144,83	885.889,17	2,02	1.014.110,83	432.144,83	885.889,17	2,60	0,00	0,00
Educação Infantil	1.130.000,00	1.130.000,00	104.432,86	212.487,86	0,48	917.512,14	104.432,86	212.487,86	0,62	0,00	0,00
Saneamento	420.000,00	396.500,00	39.983,38	80.957,71	0,18	315.542,29	39.983,38	80.957,71	0,24	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	420.000,00	396.500,00	39.983,38	80.957,71	0,18	315.542,29	39.983,38	80.957,71	0,24	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	132.540.000,00	140.749.312,24	17.866.787,31	43.862.985,04	100,00	96.886.327,20	17.629.574,90	34.047.432,53	100,00	9.815.552,51	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.861.000,00	4.861.000,00	1.635.885,24	1.701.373,64
Receitas de Contribuições	4.025.000,00	4.025.000,00	1.471.427,95	1.454.458,82
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.025.000,00	4.025.000,00	1.471.427,95	1.453.917,15
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	541,67
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	25.000,00	25.000,00	3.661,35	89.476,67
Receita Patrimonial	811.000,00	811.000,00	160.795,94	157.438,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	811.000,00	811.000,00	160.795,94	157.438,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.319.000,00	4.319.000,00	1.061.265,71	1.893.350,58
Contribuição Patronal do Exercício	4.319.000,00	4.319.000,00	1.061.265,71	1.893.350,58
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.319.000,00	4.319.000,00	1.061.265,71	1.893.350,58
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	27.935,48	27.935,48	-27.935,48	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	27.935,48	27.935,48	-27.935,48	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	9.235.870,96	9.235.870,96	2.641.279,99	3.594.724,22

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.185.000,00	1.185.000,00	239.646,69	211.894,69
Despesas Correntes	995.000,00	995.000,00	239.646,69	211.894,69
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	5.390.000,00	5.390.000,00	1.731.179,00	1.731.179,00
Aposentadorias	4.500.000,00	4.500.000,00	1.469.741,40	1.469.741,40
Pensões	860.000,00	860.000,00	261.437,60	261.437,60
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.665.000,00	2.665.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	9.240.000,00	9.240.000,00	1.970.825,69	1.943.073,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-4.129,04	-4.129,04	670.454,30	1.651.650,53

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	136.648.000,00	136.648.000,00	39.927.112,01
Receita Tributária	18.159.500,00	18.159.500,00	5.098.771,96
Receita de Contribuição	4.025.000,00	4.025.000,00	1.454.458,82
Receita Previdenciária	4.025.000,00	4.025.000,00	1.454.458,82
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	31.000,00	31.000,00	14.214,58
Receita Patrimonial	1.779.000,00	1.779.000,00	459.411,26
(-) Aplicações Financeiras	1.748.000,00	1.748.000,00	445.196,68
Transferências Correntes	104.213.500,00	104.213.500,00	30.824.798,47
Demais Receitas Correntes	10.219.000,00	10.219.000,00	2.534.868,18
Diversas Receitas Correntes	10.219.000,00	10.219.000,00	2.534.868,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.750.000,00	1.750.000,00	1.374.240,33
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	950.000,00	950.000,00	35.809,88
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	950.000,00	950.000,00	35.809,88
Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	1.338.430,45
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	800.000,00	1.338.430,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.750.000,00	1.750.000,00	1.374.240,33
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.536.000,00	12.536.000,00	4.176.496,21
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	125.862.000,00	125.862.000,00	37.124.856,13

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	117.964.500,00	119.717.464,59	30.169.152,01
Pessoal e Encargos Sociais	49.797.000,00	50.126.165,00	15.716.205,35
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.167.500,00	69.591.299,59	14.452.946,66
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	117.964.500,00	119.717.464,59	30.169.152,01
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.558.000,00	11.037.847,65	1.646.765,77
Investimentos	3.428.000,00	9.907.847,65	1.342.214,87
Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.100.000,00	1.100.000,00	304.550,90
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.458.000,00	9.937.847,65	1.342.214,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.965.000,00	2.965.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	124.387.500,00	132.620.312,24	31.511.366,88
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	1.474.500,00	-6.758.312,24	5.613.489,25

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Abr/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.990.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Fev/2025	Mar a Abr/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.523.168,93	2.370.158,60	2.274.903,63
DEDUÇÕES (II)	-1.174.525,32	5.098.820,74	5.996.180,72
Ativo Disponível	5.519.268,36	9.703.384,32	10.193.269,40
Haveres Financeiros	308.261,92	308.328,00	311.137,51
(-) Restos a Pagar Processados	3.921.709,32	1.831.838,33	1.271.573,77
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.080.346,28	3.081.053,25	3.236.652,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.697.694,25	-2.728.662,14	-3.721.277,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	896.495,74	896.495,74	896.123,90
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.801.198,51	-3.625.157,88	-4.617.400,99

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Abr/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-992.243,11	-7.418.599,50

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	685.563,71	2.778.784,09	2.190.267,94	2.215,00	1.271.864,86	404.623,16	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	278.925,19	1.550.790,05
02	PREFEITURA MUNICIPAL	685.563,71	2.406.891,17	1.818.666,11	2.215,00	1.271.573,77	401.561,76	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	275.863,79	1.547.437,56
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	24.696,59	17.150,81	0,00	7.545,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.545,78
0202	SECR. MUN. DE GOVERNO	38.755,52	126.600,97	123.528,14	2.215,00	39.613,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.613,35
0203	SECR. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	47.916,36	5.845,93	5.735,77	0,00	48.026,52	590,31	0,00	0,00	0,00	0,00	590,31	48.616,83
0204	SECR. MUN. DE SAUDE	534.303,88	590.328,33	590.324,55	0,00	534.307,66	0,00	38.125,82	25.296,00	25.296,00	0,00	12.829,82	547.137,48
0205	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	40.464,95	1.078.066,97	675.937,27	0,00	442.594,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.594,65
0207	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA	21.215,00	581.352,38	405.989,57	0,00	196.577,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.577,81
0208	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.971,45	0,00	138.527,79	138.527,79	0,00	262.443,66	262.443,66
0209	AGRICULTURA	230,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
0211	TRANSPORTE	2.678,00	0,00	0,00	0,00	2.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678,00
03	IMPREV	0,00	291,09	0,00	0,00	291,09	3.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,40	3.352,49
0313	IMPREV	0,00	291,09	0,00	0,00	291,09	3.061,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061,40	3.352,49
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	371.601,83	371.601,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	0,00	371.601,83	371.601,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	457.652,61	457.652,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	439.759,57	439.759,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	17.893,04	17.893,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	685.563,71	3.236.436,70	2.647.920,55	2.215,00	1.271.864,86	404.623,16	38.125,82	163.823,79	163.823,79	0,00	278.925,19	1.550.790,05

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1266], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.718.500,00	4.258.758,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.280.000,00	1.413.297,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	433.132,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.245.000,00	1.474.315,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.193.500,00	938.014,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.780.000,00	20.882.482,44
2.1- Cota-Parte FPM	42.100.000,00	11.847.335,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.300.000,00	11.847.335,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.800.000,00	5.515.589,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	39.697,18
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	27.895,41
2.5- Cota-Parte IPVA	6.950.000,00	3.451.964,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	83.498.500,00	25.141.241,42
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.536.000,00	4.176.496,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.278.625,00	2.108.813,87

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.750.000,00	6.646.698,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.750.000,00	6.501.995,90
6.1.1- Principal	18.700.000,00	6.481.132,80
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	20.863,10
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	144.702,56
6.4.1- Principal	0,00	144.702,56
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.164.000,00	2.304.636,59

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.646.698,46

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	18.750.000,00	6.928.578,59	6.928.578,59	6.641.308,95	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.438.000,00	5.575.694,89	5.575.694,89	5.333.899,63	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.850.000,00	1.429.676,26	1.429.676,26	1.374.334,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.588.000,00	4.146.018,63	4.146.018,63	3.959.565,63	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.312.000,00	1.352.883,70	1.352.883,70	1.307.409,32	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.312.000,00	1.352.883,70	1.352.883,70	1.307.409,32	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.928.578,59	6.928.578,59	6.641.308,95	0,00	0,00	281.880,13
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.928.578,59	6.928.578,59	6.641.308,95	0,00	0,00	426.582,69
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.575.694,89	5.575.694,89	5.333.899,63	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.551.397,13	5.575.694,89	5.575.694,89	85,75
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	664.669,85	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.751.611,60	2.995.032,61	2.020.180,28	1.695.628,91	0,00
20.1- Educação Infantil	3.318.000,00	550.811,25	253.121,43	203.113,20	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.433.611,60	2.444.221,36	1.767.058,85	1.492.515,71	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.501.611,60	9.923.611,20	8.948.758,87	8.336.937,86	0,00
21.1- Educação Infantil	6.168.000,00	1.980.487,51	1.682.797,69	1.577.447,20	0,00
21.1.1- Creche	2.866.500,00	365.722,11	217.429,83	185.938,24	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.301.500,00	1.614.765,40	1.465.367,86	1.391.508,96	0,00
21.2- Ensino Fundamental	23.333.611,60	7.943.123,69	7.265.961,18	6.759.490,66	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.020.180,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.176.496,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.196.676,49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.285.310,36	6.196.676,49	24,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.943,90	0,00	0,00	0,00	2.943,90
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.943,90	0,00	0,00	0,00	2.943,90
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.667.000,00	772.807,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.137.000,00	665.694,43
31.1.1- Salário-Educação	1.450.000,00	488.464,97
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	667.000,00	171.342,00
31.1.4- PNATE	20.000,00	5.887,46
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	530.000,00	107.112,80
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.827.085,20	1.505.493,29	977.661,93	735.602,64	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.759.085,20	555.092,42	234.391,92	217.562,26	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.451.000,00	307.741,45	259.463,44	208.269,53	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.617.000,00	642.659,42	483.806,57	309.770,85	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	34.328.696,80	11.429.104,49	9.926.420,80	9.072.540,50	0,00
33.1- Despesas Correntes	33.938.837,76	11.418.946,49	9.922.751,80	9.072.540,50	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	22.175.000,00	7.506.347,69	7.506.347,69	7.209.445,05	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.762.837,76	3.912.598,80	2.416.404,11	1.863.095,45	0,00
33.2- Despesas de Capital	389.859,04	10.158,00	3.669,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	389.859,04	10.158,00	3.669,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	116.605,18
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.646.698,46	488.464,97
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.641.308,95	186.031,75
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.389,51	419.038,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	20.722,69
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.389,51	398.315,71

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.718.500,00	14.718.500,00	4.258.758,98	28,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.280.000,00	5.280.000,00	1.413.297,45	26,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	433.132,15	43,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.245.000,00	5.245.000,00	1.474.315,38	28,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.193.500,00	3.193.500,00	938.014,00	29,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.980.000,00	62.980.000,00	20.882.482,44	33,16
Cota-Parte FPM	36.300.000,00	36.300.000,00	11.847.335,86	32,64
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	27.895,41	1,55
Cota-Parte IPVA	6.950.000,00	6.950.000,00	3.451.964,93	49,67
Cota-Parte ICMS	17.800.000,00	17.800.000,00	5.515.589,06	30,99
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	39.697,18	30,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	77.698.500,00	77.698.500,00	25.141.241,42	32,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.224.000,00	13.175.376,59	4.203.210,80	31,90	3.266.782,12	24,79	2.799.301,38	21,25	0,00
Despesas Correntes	13.004.000,00	12.956.000,00	4.086.626,60	31,54	3.261.785,89	25,18	2.794.937,38	21,57	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	219.376,59	116.584,20	53,14	4.996,23	2,28	4.364,00	1,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.601.000,00	6.637.000,00	2.702.015,60	40,71	2.221.190,60	33,47	2.221.190,60	33,47	0,00
Despesas Correntes	6.601.000,00	6.601.000,00	2.666.015,60	40,39	2.185.190,60	33,10	2.185.190,60	33,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	36.000,00	36.000,00	100,00	36.000,00	100,00	36.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.513.378,71	43,24	1.089.336,99	31,12	809.317,07	23,12	0,00
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	1.513.378,71	43,24	1.089.336,99	31,12	809.317,07	23,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	370.500,00	370.500,00	27.735,39	7,49	20.414,93	5,51	7.163,50	1,93	0,00
Despesas Correntes	350.500,00	350.500,00	27.735,39	7,91	20.414,93	5,82	7.163,50	2,04	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	130.000,00	130.000,00	20.088,74	15,45	16.729,76	12,87	16.169,93	12,44	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	20.088,74	15,45	16.729,76	12,87	16.169,93	12,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.700.000,00	1.700.000,00	423.163,35	24,89	379.261,37	22,31	375.306,35	22,08	0,00
Despesas Correntes	1.700.000,00	1.700.000,00	423.163,35	24,89	379.261,37	22,31	375.306,35	22,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.525.500,00	25.512.876,59	8.889.592,59	34,84	6.993.715,77	27,41	6.228.448,83	24,41	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.889.592,59	6.993.715,77	6.228.448,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.889.592,59	6.993.715,77	6.228.448,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.771.186,21	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	3.222.529,56	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,36	27,82	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.375.000,00	11.375.000,00	2.378.514,51	20,91
Proveniente da União	10.204.500,00	10.204.500,00	1.849.830,54	18,13
Proveniente dos Estados	1.170.500,00	1.170.500,00	228.683,97	19,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.375.000,00	11.375.000,00	2.378.514,51	20,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.036.000,00	10.091.153,58	3.400.912,49	33,70	3.107.175,55	30,79	2.781.201,73	27,56	0,00
Despesas Correntes	7.981.000,00	8.963.665,00	2.631.942,61	29,36	2.583.260,03	28,82	2.435.065,84	27,17	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	1.127.488,58	768.969,88	68,20	523.915,52	46,47	346.135,89	30,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.100.000,00	2.811.840,00	305.975,54	10,88	299.975,54	10,67	299.975,54	10,67	0,00
Despesas Correntes	1.880.000,00	2.579.840,00	196.240,37	7,61	196.240,37	7,61	196.240,37	7,61	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	232.000,00	109.735,17	47,30	103.735,17	44,71	103.735,17	44,71	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.000,00	130.000,00	40,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	40,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	800.000,00	895.665,00	139.104,75	15,53	136.587,17	15,25	131.886,78	14,73	0,00
Despesas Correntes	795.000,00	890.665,00	139.104,75	15,62	136.587,17	15,34	131.886,78	14,81	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.066.000,00	13.928.658,58	3.846.032,78	27,61	3.543.738,26	25,44	3.213.064,05	23,07	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.260.000,00	23.266.530,17	7.604.123,29	32,68	6.373.957,67	27,40	5.580.503,11	23,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.701.000,00	9.448.840,00	3.007.991,14	31,83	2.521.166,14	26,68	2.521.166,14	26,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.513.378,71	43,24	1.089.336,99	31,12	809.317,07	23,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500.500,00	500.500,00	27.775,39	5,55	20.414,93	4,08	7.163,50	1,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	930.000,00	1.025.665,00	159.193,49	15,52	153.316,93	14,95	148.056,71	14,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.700.000,00	1.700.000,00	423.163,35	24,89	379.261,37	22,31	375.306,35	22,08	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.591.500,00	39.441.535,17	12.735.625,37	32,29	10.537.454,03	26,72	9.441.512,88	23,94	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CLAUDIA BAGATIN
CONTADORA

TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	132.540.000,00
Previsão Atualizada	132.540.000,00
Receitas Realizadas	39.655.710,86
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	132.540.000,00
Créditos Adicionais	8.209.312,24
Dotação Atualizada	140.749.312,24
Despesas Empenhadas	43.862.985,04
Despesas Liquidadas	34.047.432,53
Despesas Pagas	30.575.031,12
Superávit Orçamentário	5.608.278,33

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	43.862.985,04
Despesas Liquidadas	34.047.432,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	108.593.127,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	102.240.656,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.556.528,16

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.435.696,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.484.137,97
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.456.385,97
Despesas Previdenciárias Pagas	1.244.491,28
Resultado Previdenciário	-20.689,86
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.990.000,00	5.613.489,25	187,74
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-7.418.599,50	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.922.000,41	2.215,00	2.647.920,55	1.271.864,86
Poder Executivo	3.922.000,41	2.215,00	2.647.920,55	1.271.864,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	442.748,98	0,00	163.823,79	278.925,19
Poder Executivo	442.748,98	0,00	163.823,79	278.925,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.364.749,39	2.215,00	2.811.744,34	1.550.790,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.196.676,49	25,00	24,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.575.694,89	70,00	85,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	474.500,00
Despesa de Capital Líquida	4.006.830,52	10.626.504,14

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	295.966,22	1.054.033,78
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	447.526,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.993.715,77	15,00	27,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO	ANA CLAUDIA BAGATIN	TASSIA ZACHARIAS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 09/06/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024755-1	BKK2143	19/03/2025	07:10	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	09/06/2025
V024756-1	EDV3794	20/03/2025	07:10	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	09/06/2025
Y026063-1	FZU6459	13/03/2025	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	09/06/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 08/05/2025 | Páginas: 1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 12/06/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, façultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026097-1	HCC3E17	04/05/2025	00:31	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/06/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 13/05/2025	Páginas: 1/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026087-1	DJG8I10	03/05/2025	21:47	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	12/06/2025
V026090-1	BDH0156	04/05/2025	00:30	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	12/06/2025
V026089-1	BDH0156	04/05/2025	00:30	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	12/06/2025
V026092-1	EDD8H51	04/05/2025	00:38	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/06/2025
V026091-1	ENJ3J89	04/05/2025	00:41	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/06/2025
V026093-1	DDQ7089	04/05/2025	01:43	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/06/2025
V026165-1	FDT8755	27/04/2025	01:31	174	525-82	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	12/06/2025
V026159-1	CZQ7822	27/04/2025	01:31	174	525-82	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	12/06/2025
V026160-1	BLT9440	27/04/2025	01:31	174	525-82	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	12/06/2025
V026095-1	BKT7G02	04/05/2025	01:43	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/06/2025
V026094-1	FHA0D11	04/05/2025	01:43	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/06/2025
V026164-1	EOB2437	27/04/2025	01:31	174	525-82	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	12/06/2025
V026163-1	FHA0D11	27/04/2025	01:31	174	525-82	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	12/06/2025
V026162-1	EAA6A63	27/04/2025	01:31	174	525-82	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	12/06/2025
V026161-1	LOT3C09	27/04/2025	01:31	174	525-82	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	12/06/2025

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 13/05/2025	Páginas: 2/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

PLANO PLURIANUAL (PPA) – 2026 – 2029

Ajude a planejar o futuro de Viradouro!

A Prefeitura está elaborando o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, que define os projetos, ações e investimentos do município para os próximos 4 anos.

Queremos ouvir você!

Sua opinião é essencial para que o PPA reflita as reais necessidades da população.

✅ Como participar:

Clique no link e acesse o formulário: https://bit.ly/ppa-responder

Responda o formulário com suas sugestões

Clique em enviar formulário.

Sua participação faz a diferença! Vamos juntos construir uma Viradouro mais justa e eficiente para todos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 011/2021

4° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: JULIANO TADEU TREMONTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, COM FERRAMENTAS PRÓPRIAS E PERIFÉRICOS; IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX E/OU WINDOWS; INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES CABEADA E WIRELESS; GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DE REDE (COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS, CONTROLE DE USO DA INTERNET, E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E SEUS APLICATIVOS; CONSULTORIA EM PROJETOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OTIMIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS.

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário tendo em vista a manutenção do fornecimento dos serviços a esta autarquia. Devido à natureza do objeto e sua necessidade é de suma importância manter um contrato de prestação de serviços vigente, renovando os saldos para consecução no novo período, para a autarquia SAV, portanto, resolveu-se prorrogar a vigência.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 05 de abril de 2025 e término em 05 de abril de 2026. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R$ 18.528,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais).

.....

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA PGMVIR 001/2025

Viradouro/SP, 14 de maio de 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de orientar e uniformizar os procedimentos administrativos relativos à transição para o novo sistema tributário nacional;

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que altera o Sistema Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), cria o Comitê Gestor do IBS e promove alterações na legislação tributária;

CONSIDERANDO que haverá um período de transição entre o modelo tributário atualmente vigente e aquele instituído pela Emenda Constitucional nº 132, com início previsto para o exercício de 2026, durante o qual serão aplicadas alíquotas teste;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Município de Viradouro esteja plenamente adequado à nova sistemática tributária, a fim de assegurar a correta apuração das receitas e a constituição de histórico necessário para o período de transição;

RESOLVE *expedir a seguinte Instrução Normativa:*

Art. 1º A Divisão de Finanças e Orçamento, em conjunto com a Divisão de Tributos e Fiscalização, deverá promover, quando necessário, a atualização de todos os códigos de receitas e despesas utilizados nas escriturações contábeis, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN – SICONFI).

Art. 2º A utilização dos referidos códigos pelas duas Divisões deverá estar devidamente parametrizada, especialmente no que se refere à classificação das receitas tributárias.

Art. 3º Também se orienta que a Divisão de Tributos providencie a integração dos softwares utilizados ao Padrão Nacional da NFS-e.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0e11-2490-a3da-dbab-f9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2764, ano XII, veiculado em 14 de maio de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 14/05/2025 às 17:07:54 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/0e11-2490-a3da-dbab-f9